

DECRETO Nº 2834/23, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
07/06/2023 a 07/07/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.333.840,46, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2023, indica recursos, e dá outras providências.

LEANDRO BOTEGA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.016/22**, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2023**,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 1.333.840,46** (um milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17.512.0061.2063 - Manutenção dos Serviços de Saneamento	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5160).....R\$	30.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6335).....R\$	100.000,00
33190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6355).....R\$	50.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432).....R\$	10.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0014.2027 - PIAPS (ESF, EAP, ESB)	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8138).....R\$	40.000,00
10.301.0034.1135 - Enfrentamento da Dengue	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8141).....R\$	2.000,00
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8121).....R\$	200.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8151).....R\$	800.000,00
10.301.0034.2097 - Incentivo - Atenção Básica	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8167).....R\$	31.840,46
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0069.2018 - Manut. Serviços de Ruas, Praç. Parq. e Jardins	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9127).....R\$	70.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	1.333.840,46

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 502.000,00** (quinhentos e dois mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
26.782.0069.1119 - Caminho do Pão e do Vinho - Parte 2	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5129).....R\$	100.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6338).....R\$	150.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador	
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6424).....R\$	10.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0034.1135 - Enfrentamento da Dengue	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8179).....R\$	2.000,00
10.301.0014.2027 - PIAPS (ESF, EAP, ESB)	
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8193).....R\$	40.000,00
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0069.1005 - Pavimentação de Vias Urbanas	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9121).....R\$	200.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	502.000,00
II - Recurso 4500, depositado no Banco 1363 - CEF conta Atenção Básica, referente excesso de arrecadação no valor de:....R\$	
	800.000,00
III - Recurso 4011, depositado no Banco 1436 - Banco Banrisul conta Oficinas Terapêuticas, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	
	31.840,46
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	1.333.840,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 07 DE JUNHO DE 2023.

EDNA GONZATTI
Contadora

LEANDRO BOTEGA
Vice-Prefeito em exercício

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo